

Boletim 26 - dezembro de 1991
JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO RESPONSABILIDADE CIVIL
EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL.

- Militar. Agregado. Acidente em serviço com uma máquina lavadora de roupas.
 - Amputação de um braço.
 - Se a legislação específica não assegura a reforma do "agregado" da Marinha do Brasil, aplica-se na fixação da indenização o disposto no art. 1539 do CC.
- Apelação Cível nº 10.213 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SAQUE DE FGTS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SAQUE DE FGTS EM VIRTUDE DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO (LEI Nº 8.112/90).

- Sentença concessiva de segurança. Cumprimento imediato. Levantamento da importância depositada em conta individualizada.
- Satisfação integral do pedido. Recursos sem objeto. Mesmo que providos, não poderia a CEF reaver a quantia liberada, no mesmo processo.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.330- CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - IBAMA-REFLORESTAMENTO

EMENTA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IBAMA. "CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA". UTILIZAÇÃO. CONDENAÇÃO DA AUTARQUIA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER A REPOSIÇÃO FLORESTAL NO ECOSISTEMA DE PERNAMBUCO.

- As empresas que exploram economicamente as florestas têm três opções para recompor a área desmatada, sendo uma delas o recolhimento do valor equivalente à reposição florestal à conta pertencente ao IBAMA, transferindo-se a este o ônus de recuperação do solo.
- Na forma da legislação em vigor, deve aquela autarquia utilizar as importâncias arrecadadas com a "contribuição facultativa" no Estado em que foi originada a receita.
- Não restou comprovado nos autos que o Instituto estivesse usando a verba para o reflorestamento neste Estado.
- Condenação do IBAMA na obrigação de fazer a reposição florestal no ecossistema de Pernambuco.
- Agravo de instrumento contra a concessão de liminar prejudicado.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.015 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SFH-PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SFH. AÇÃO DECLARATÓRIA. PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. MP Nº 217/90. REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES.

- A discordância entre as partes quanto à interpretação de cláusula contratual pode ensejar o ajuizamento da ação declaratória.
- A Medida Provisória nº 217/90, de 31.08.90, apenas facultou ao Agente Financeiro a aplicação do índice de aumento salarial da categoria profissional que fosse antecipadamente conhecido. Descabe a decretação de perda de objeto por esse fundamento.
- Constando-se, porém, que antes do ajuizamento da ação a CEF expediu o Ofício Circular nº 032/90 determinando a retificação dos valores cobrados em julho e agosto de 1990, evidencia-se a plena satisfação do pedido. Além disso,

há nos autos documentos que demonstram que os aumentos salariais da mutuária foram superiores ao total dos reajustes repassados às prestações anteriores a janeiro de 1990.

- Apelação provida. Sentença reformada.

Apelação Cível nº 9.637 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - IAA - CONTRIBUIÇÃO

EMENTA

IAA. CONTRIBUIÇÃO. MULTA DO ART. 36, § 2º DA LEI Nº 4.870/65. ANISTIA PARCIAL.

- A exação criada pela Lei nº 4.870/65, em favor do extinto IAA, é uma contribuição parafiscal que visa a beneficiar os trabalhadores do setor canavieiro. A sua instituição apresenta-se como desdobramento da intervenção da União Federal no domínio econômico.

- Não há confundi-la com as contribuições para o extinto IAPAS ou para o FUNRURAL. Inexistência de bitributação.

- Os débitos com o IAA de valor originário igual ou inferior a trinta mil cruzeiros constituídos até a publicação do Decreto-Lei nº 2.081, de 22.12.83, foram cancelados.

- A multa prevista no art. 36, § 2º da Lei nº 4.870/65 foi revogada pelo art. 11 do Decreto-Lei nº 308/67 que mandou aplicar aos débitos com o IAA a correção monetária instituída pela Lei nº 4.357/64.

- Sendo possível separar-se os valores devidos dos valores indevidos, não há falar-se em nulidade da certidão de dívida ativa.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 10.399 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 31 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SFH - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA

EMENTA

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

- Amortização extraordinária das prestações restantes não equivale a liquidação antecipada da dívida nem libera os mutuários do pagamento do saldo devedor que for apurado.

- Aplicação da Súmula nº 265 - TFR.

- Precedentes.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 10.444 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 31 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES DA CASA PRÓPRIA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES DA CASA PRÓPRIA. BNH. INAPLICABILIDADE DA LEI 8.197/91.

- As prestações relativas aos contratos de financiamento da casa própria, vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), devem ser reajustadas com base nos índices de variação do salário mínimo, consoante o princípio emergente do art. 5º, § 5º, da Lei nº 4.380/64.

- Precedentes do extinto Tribunal Federal de Recursos.

- Caso em que a Lei nº 8.117/91, que alterou o regime do SFH, não acarretou a perda do objeto da ação, pois, além de não se aplicar aos contratos em apreço, teve sua vigência suspensa por decisão do STF.

- Sentença reformada. Segurança concedida em parte.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.153- PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - OFICIAL TEMPORÁRIO - LICENCIAMENTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. OFICIAL TEMPORÁRIO. LICENCIAMENTO. PODER CONFERIDO AO MINISTRO DO EXÉRCITO PELA LEI 6.391/76.

- Inexistência de estabilidade, ou de violação ao princípio da isonomia ou ao do caráter permanente das Forças Armadas.
- Superveniência da Lei 7.963/89, que prevê indenização do militar licenciado.
- Comando que alcança processo em curso, no qual se formula pretensão baseada no fato qualificado pela lei posterior (CPC, arts. 462 e 303, I).
- Direito à compensação financeira prevista no art. 1º desse diploma.
- Apelo parcialmente provido.

Apelação Cível nº 10.223 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CONSTRUÇÃO EM TERRENO TOMBADO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONSTRUÇÃO EFETUADA EM TERRENO TOMBADO SITUADO NO MONTE GUARARAPES E OCUPADO HÁ MUITOS ANOS.

- Fato consolidado que não comporta alteração ante a atuação atrasada do Poder Público.
- Precedentes.
- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 10.335 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 22 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - ANULAÇÃO DE REENGAJAMENTO

EMENTA

MILITAR. ANULAÇÃO DE REENGAJAMENTO BASEADA EM FALTA QUE JÁ DERA MOTIVO A PENALIDADE DISCIPLINAR.

- Motivação deficiente.
- Sentença confirmada.

REMESSA EX OFFICIO Nº 4.332 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL FGTS - CONVERSÃO DO REGIME DA CLT PARA O REGIME JURÍDICO ÚNICO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. FGTS. CONVERSÃO DO REGIME DA CLT PARA O REGIME JURÍDICO ÚNICO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 178 DO TFR. LEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E DA UNIÃO FEDERAL.

- 1 - A conversão do regime de trabalho celetista para o regime jurídico único autoriza o saque das importâncias depositadas no FGTS (Súmula nº 178-TFR), porquanto a Lei nº 8.162/91 não pode atingir direito adquirido daqueles que antes da sua vigência, já tinham tido os seus regimes de trabalho convertidos.
- 2 - O inciso VIII do art. 20 da Lei nº 8.036/90, ao se referir à movimentação da conta vinculada do trabalhador, não se dirige ao servidor que passou ao regime jurídico único, porquanto não poderia estabelecer condição irrealizável para aquele que ao passar ao regime estatutário não terá mais qualquer crédito a ser feito a título de FGTS em sua conta vinculada.
- 3 - Voto vencido que entendia não ter o regime jurídico único natureza estatutária, bem como de aplicar a regra do art. 6º seu parágrafo único da Lei nº 8.162/91, que veda o saque do FGTS.
- 4 - A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, é responsável pela liberação dos valores creditados no FGTS, sendo a União Federal listisconsorte passiva, porquanto o Ministério da Ação Social detém a qualidade de gestor de sua aplicação.
- 5 - Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.268- CE
Relator: Juiz Lázaro Guimarães
Relator P/ Acórdão: Juiz Nereu Santos
(Julgado em 08 de outubro de 1991, por maioria)
ADMINISTRATIVO - TERRENO DE MARINHA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. TERRENO DE MARINHA.

- "Tratando-se de terreno de marinha , bem da União, sujeito ao regime do Decreto-Lei nº 9.760/47, é incabível a usucapião com vista à aquisição de domínio."

- Precedentes do antigo Tribunal Federal de Recursos.

- Apelo improvido. Sentença confirmada.

Apelação Cível nº 10.304 - SE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DESAPROPRIAÇÃO - JUSTO PREÇO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. JUSTO PREÇO.

- Acolhendo o laudo do perito como elemento referencial, o julgador segue o princípio constitucional que preconiza o justo preço. Assim era na Constituição de 1967, assim o é na Carta Política de 1988.

- Remessa oficial e recurso voluntário improvidos.

Apelação Cível nº 10.339 - PB

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO RESCISÃO CONTRATUAL

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. SUA ADMISSÃO AO SERVIÇO MEDIANTE CONTRATO. RESCISÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA.

- "Não é lícito à Administração rescindir contrato unilateralmente, sem que tenha havido violação de cláusula contratual ou inadimplemento de obrigação a ele imposta.

- A dispensa do funcionário contratado deve ter como suporte motivação no interesse Público". Precedentes do antigo TFR.

- Remessa oficial e recurso voluntário improvidos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.322 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - REGISTRO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO.

ADMISSÃO OBRIGATÓRIA DE QUÍMICOS.

- A obrigatoriedade do registro das empresas nos Conselhos, à luz do que dispõe a Lei 6.839/80, decorre de sua atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

- A admissão obrigatória de químicos cinge-se, tão-só, às atividades mencionadas no art. 335 da CLT.

- Apelo improvido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.323- SE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - FALTA DE NOTIFICAÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

- Não tendo tomado ciência da decisão, é de ser concedida à parte a reabertura do prazo recursal, de forma a permitir-lhe o exame das vias administrativas.

- Remessa oficial e apelo improvidos. Decisão unânime.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.336 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PRESCRIÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SUA DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. LEI Nº 6.830/80, ART. 40, § 2º. APLICAÇÃO.

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

- Envolvendo a execução direitos patrimoniais, não pode a prescrição ser decretada de ofício.

- In casu, devem os autos ser arquivados, de acordo com o art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/90, cabendo à parte interessada, se assim o entender, argüir a prescrição.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 9.463 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - SEGURIDADE SOCIAL - CONTRIBUIÇÃO

EMENTA

AÇÃO DECLARATÓRIA. PEDIDO LIMITADO À INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA.

Sentença que além de declarar impôs restituir.

- Nulidade parcial para "podar" o excesso.

- Declaração incidental de inconstitucionalidade pelo Tribunal Pleno (Arguição de Inconstitucionalidade - AMS 976 - AL, Rel. Juiz Hugo Machado).

- Seguridade Social - orçamento autônomo - art. 165, § 5º, III, da CF. A contribuição, no caso, é gerida pela Secretaria da Receita como se se tratasse de imposto, contrariando a forma de elaboração do orçamento integrado da seguridade - art. 195, § 2º, da CF.

- Inobservância do prazo de noventa dias previsto no art. 195 da Constituição.

Apelação Cível nº 9.770 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 19 de setembro de 1991, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL - EMPRÉSTIMOS-ANISTIA

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ANISTIA. ART. 47 DO ADCT. EMPRÉSTIMOS QUE ULTRAPASSAM O LIMITE DE CINCO MIL OTNs. INCONCESSIBILIDADE.

- Para que seja concedido o benefício da anistia, é necessário que a soma dos financiamentos obtidos não ultrapasse o limite de cinco mil OTNs, previsto no art. 47, § 3, IV, do ADCT.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 9.447 - RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - MS - AUTORIDADE COATORA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AUTORIDADE COATORA. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE DELEGADA. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. LEI 4.156/62. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

1 - O representante da CELPE, como autoridade delegada, tem legitimidade para cobrar o tributo, sendo por isso competente para figurar no pólo passivo da ação mandamental.

2 - O ADCT no § 12 do art. 34, recepcionou a Lei 4.156/62, pelo que é legítima a cobrança do Empréstimo Compulsório incidente sobre o consumo de energia elétrica cobrado às indústrias.

3 - Apelo improvido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 2.351 - PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 03 de setembro de 1991, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO INCIDÊNCIA SOBRE A REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES, SÓCIOS GERENTES E AUTÔNOMOS

EMENTA

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DA LEI Nº 7.787/89, ART. 3º.

- Sua incidência sobre a parte da folha de pagamento da empresa aos seus administradores, sócios-gerentes e autônomos.
- Ausência de inconstitucionalidade à míngua de criação de nova fonte de custeio da seguridade social.
- Ação improcedente.
- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 7.575 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 22 de outubro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - MOEDA FALSA

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL. MOEDA FALSA. EMENDATIO LIBELLI.

1 - Existindo elementos nos autos que provam, de modo incontestado, tenha a ação de um dos réus se manifestado não só em fazer circular moeda falsa, mas igualmente na própria falsificação do papel moeda, o fato de concluir a sentença por condenar o réu nas penas do art. 289, do CPB, não constitui surpresa para a defesa, de modo a resultar prejuízo ao contraditório com força de anulação da sentença.

2 - Provadas a autoria e a materialidade, irreparável a sentença que concluiu pela procedência da denúncia.

3 - Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 0323 - CE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 10 de setembro de 1991, à unanimidade)

PENAL - CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA - AUSÊNCIA DE TIPICIDADE

EMENTA

PENAL. CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA. CO-AUTORIA. AUSÊNCIA DE TIPICIDADE. DESNECESSIDADE DE EXAME DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UM DOS RÉUS. ABSOLVIÇÃO COM FULCRO NO ART. 386, III, DO CPP.

1 - Incensurável se apresenta a sentença que absolveu os réus com fulcro no art. 386, III, do Código de Processo Penal, por não considerar tipificado, na espécie, o crime de falsidade ideológica que lhes foi atribuído na denúncia, ao fundamento de que, "em se tratando de delito de falsidade ideológica, sem antijuridicidade, sem vontade de delinquir, inexistente crime. A alteração da verdade, que só ao acusado diz respeito e só a ele pode prejudicar ou prejudicar, não prejudicando e não podendo prejudicar a mais ninguém, não pode caracterizar o delito em apreço."

2 - Tendo as ações dos co-réus girado em torno de um mesmo tema, ou seja, de uma "falsidade ideológica" que não restou tipificada, seja por não existir prova de inveracidade dos números e demais elementos apontados como falsos, seja por não ter havido prejuízo em detrimento de terceiro, não havia porque o Julgador analisar, um a um, os fatos atribuídos aos acusados, para em seguida aferir o grau de responsabilidade de cada um deles. Inexistindo o crime, inexistente o agente.

3 - Sentença que atende plenamente às exigências do art. 381 do Código de Processo Penal, de modo que não contém nulidade alguma passível de reparação.

4 - Apelação desprovida. Sentença absolutória confirmada.

Apelação Criminal nº 0383 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PENAL - FALSIFICAÇÃO DE CHEQUE - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS

EMENTA

PENAL. CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE CHEQUE. ART. 298 DO CPC. AUSÊNCIA DE PROVA CABAL DA AUTORIA. ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS.

- O crime de falsidade documental é daqueles que deixam vestígios escritos ou registrados. É, portanto, um delito que exige prova cabal da autoria e da materialidade, não sendo possível a condenação de alguém acusado do seu cometimento, sem essa prova.

Na espécie, não tendo a prova pericial, nem a testemunhal, idônea e imparcial, indicado ser o apelante autor da falsificação de assinatura em cheque que lhe é atribuída, não havendo qualquer prova capaz de elidir sua negativa da autoria do delito em Juízo, não há como prosperar o decreto condenatório de primeiro grau, que se louvou tão-somente em declarações dos co-réus e nos antecedentes do apelante. Impõe-se, assim, a absolvição do réu por insuficiência de provas que autorizem a condenação pela prática do fato descrito na denúncia.

- Apelação provida. Sentença reformada.

Apelação Criminal nº 0419 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PENAL- DESCAMINHO

EMENTA

DESCAMINHO. MERCADORIA IMPORTADA DO PARAGUAI CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSOU A COTA PERMITIDA. ABSOLVIÇÃO.

1 - Não restando comprovado nos autos que a ré houvesse iludido o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada de mercadoria estrangeira no país, nem tampouco que os valores a ela atribuídos tivessem extrapolado a quota permitida, porquanto no cálculo dessa importância deve-se levar em conta o seu valor FOB, é de se manter a sentença absolutória, porquanto não caracterizada a prática do crime tipificado no caput do art. 334 do Código Penal.

2 - Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 0230 - SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 22 de outubro de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - EMPREGADOS RURAIS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS

EMENTA

SEGURIDADE SOCIAL. CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS. EMPREGADOS RURAIS. AGROINDÚSTRIA.

- Os empregados do setor de agroindústria, a partir da Lei Complementar nº 11, de 1975, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e da Lei nº 5.889 de 1983, que estatuiu normas reguladoras do trabalho rural, estão excluídos da exigência dos depósitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço por serem conceituados como trabalhadores rurais.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 10.398 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO VITALÍCIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PENSÃO VITALÍCIA. MATÉRIA A DEPENDER DE PROVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

1 - É condição para concessão da aposentadoria vitalícia a dependência econômica.

2 - No Mandado de Segurança a prova há de ser pré-constituída.

3 - Havendo necessidade de prova para solução da lide, apresenta-se inadequada a eleição da ação mandamental, sendo o caso de extinguir-se o processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, IV do CPC.

4 - Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 1.022 -PB

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 10 de setembro de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DE EX-COMBATENTE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. EX-COMBATENTE. PROVA PRODUZIDA EM JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL PROCESSADA ANTE JUÍZO LOCAL.

- Competência prevista na Lei 5.010/66, art. 15, III.

- Validade. Integrante de navios da Marinha Mercante que se deslocaram em zona de guerra.

- Reconhecimento da qualidade de excombatente para fins previdenciários.

Apelação Cível nº 10.189 - RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. FGTS. GESTÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL. WRIT PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSIGNATÓRIA ONDE NÃO SE COMPROVOU, AD LIMINE, A LEGALIDADE DO PAGAMENTO.

1 - O art. 4º da Lei nº 8.036/90 prescreve incumbir à União Federal, através do Ministério da Ação Social, a gestão do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, cabendo à CEF a sua mera operacionalização.

2 - Inaplicável o Decreto nº 34/91, que confere ao INSS a gestão das contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários. O FGTS é uma massa patrimonial autônoma, de propriedade dos empregados vinculados ao sistema, tendo natureza indenizatória, não podendo ser enquadrado entre as contribuições previstas no Decreto nº 34/91. Daí, ter legitimidade ad causam a União Federal.

3 - O emprego de mandado de segurança contra ato judicial só é admitido em casos de manifesta ilegalidade ou para se emprestar efeito suspensivo a recurso que não o tenha, como se verifica no caso de que se cuida.

4 - Os litisconsortes passivos necessários ajuizaram ação consignatória com o fito de utilizarem o montante depositado a título de FGTS para liquidação de financiamento contraído para aquisição da casa própria.

5 - Na petição inicial da consignatória, não se comprovou satisfatoriamente o amparo legal da pretensão coligida, o que só será averiguado com o exame da matéria de mérito do agravo, daí ser prudente e atender à segurança jurídica a suspensão dos efeitos do ato atacado até a apreciação do recurso.

6 - Preliminar de ilegitimidade passiva da União Federal rejeitada. Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 3.144 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 06 de novembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CUSTAS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DO DEVEDOR. AUSÊNCIA DE PREPARO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

- As custas iniciais devem ser recolhidas no prazo de trinta dias, contado da ciência do despacho que determinar o seu pagamento.

- Necessidade de intimação prévia da parte interessada.

- Inteligência da Súmula 111 do ex-TFR.

- Provimento da apelação.

Apelação Cível nº 10.104 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL. - APELAÇÃO - INADMISSIBILIDADE

EMENTA

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO.

- Sentença homologatória de cálculos de liquidação.
- Impugnação apresentada fora do prazo legal.
- Inexistência do pressuposto de admissibilidade: oportuna impugnação - Súmula 188 do ex-TFR.
- Erro material. Razões do recurso que não indicam concretamente a existência do desacerto.
- Não conhecimento.

Apelação Cível nº 10.125 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AUTARQUIA - RECURSO VOLUNTÁRIO E NECESSÁRIO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO VOLUNTÁRIO E NECESSÁRIO. AUTARQUIA.

- Parte vencedora. Inconformação com os fundamentos sentenciais. Ausência de interesse em recorrer.
- Apelação não conhecida.
- Pedido de reforma da sentença formulado na resposta à apelação. Incabimento.
- Remessa. Inocorrência da hipótese prevista no art. 475, III, do CPC.

Apelação Cível nº 10.265 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MUNICÍPIO - EXECUÇÃO FISCAL

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL CONTRA MUNICÍPIO.

- Citação para opor embargos (contestação) independente de penhora - Lei 6.830/80.
- Aplicação do disposto no art. 730 do CPC.
- A citação deve propiciar oportunidade de defesa e indicar o prazo em que ela pode ser produzida.
- A citação para pagamento, pura e simples, é nula.

Remessa Ex Officio nº 10.177 - PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MEDIDA CAUTELAR

EMENTA

MEDIDA CAUTELAR. DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO.

- Legitimidade do Banco Central para integrar a lide, por ser o responsável pelo cumprimento da decisão emanada do CMN.
- Configurados os requisitos para a concessão da medida, a fim de evitar a aquisição compulsória dos Certificados de Privatização previstos na Lei 8.018/90 e Resolução 1721/90, até julgamento final da ação principal.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.474 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA.

- Segundo o Decreto-lei 2.283/86, o índice que media a correção monetária em janeiro de 1989 era a OTN, pois esta só foi extinta a partir de fevereiro, conforme disposto no art. 15 da Lei 7.730/89. Substituída a OTN pelo BTN, serviu este para corrigir os cálculos no mês de março de 1990.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.656 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 19 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CONTRA SENTENÇA QUE HOMOLOGA CÁLCULOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CONTRA SENTENÇA QUE HOMOLOGA CÁLCULOS.

- "Na liquidação por cálculo do contador, a apelação da sentença homologatória ressurte-se do pressuposto de admissibilidade, quando o apelante não tenha oferecido oportuna impugnação." (Súmula nº 188 - TFR).

Apelação Cível nº 9.924 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 1º de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - CABIMENTO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSULTA À RECEITA FEDERAL. RESPOSTA POSITIVA. ATO COATIVO. INOCORRÊNCIA DE NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. CABIMENTO DA VIA MANDAMENTAL.

- A resposta positiva à consulta feita à Receita Federal, acerca da compulsoriedade da retenção de imposto de renda na fonte, vincula o consulente, produzindo efeitos concretos sobre esse.

- Inocorrência de necessidade de produção de provas.

- Cabimento da via mandamental.

- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 1.253- PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CAUTELAR - INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR. PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL. TERMO A QUO. DATA DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR. NÃO CONSUBSTANCIAÇÃO DA PEREMPÇÃO.

1 - A contagem do prazo de 30 dias para a interposição da ação principal se processa a partir da data da efetivação da liminar concedida, na medida cautelar.

2 - Tal efetivação só ocorre quando o requerido é cientificado do teor da deliberação judicial liminar, pois só assim se pode lhe atribuir a necessária eficácia.

3 - No caso vertente, cassou-se a liminar sob a alegação de não se ter intentado a ação principal, no prazo legal. Acontece que tomou-se por base, para tal conclusão, a data da concessão da liminar.

4 - Há que ser considerada como termo a quo do prazo trintenário a data da juntada aos autos do documento comprobatório da cientificação ao promovido do teor do despacho concessivo da liminar.

5 - Estão presentes, portanto, o fumus boni juris e o periculum in mora, justificadores da suspensividade a ser conferida ao recurso interposto. Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 3.577 - CE

Relator - Juiz Araken Mariz

Relator P/ Acórdão: Juiz José Delgado

(Julgado em 06 de novembro de 1991, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO SUBMETIDA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, EM FACE DA LEI Nº.8.197/91. IMPOSSIBILIDADE. CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL EM FACE DO VALOR DA CAUSA ULTRAPASSAR O DE ALÇADA. LEI Nº 6.825/80. VIGÊNCIA. AÇÃO DE DESPEJO. REQUISITOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA.

- Uma sentença transitada em julgado não pode ser submetida ao duplo grau de jurisdição, em face do advento da Lei nº 8.197/91, pois, em caso afirmativo, estaria se violando o art. 5º, inciso XXXVI, CF (princípio da coisa julgada).

- In casu, a remessa obrigatória deveria ter sido procedida desde quando proferida a decisão (27.02.91), uma vez que o valor da causa há muito ultrapassava o de alçada, previsto na Lei nº 6.825/80, então vigente.
- Inocorrência, portanto, de coisa julgada e conhecimento da remessa oficial.
- Ação de Despejo. Observância dos requisitos previstos nas Leis nºs 6.239/75 e 6.649/79, aplicáveis à matéria.
- Contestação extemporânea da União e ausência de recurso voluntário.
- Prazo para desocupação do imóvel estendido para noventa dias.
- Impossibilidade de fixação de honorários advocatícios em BTNF.
- Parcial provimento da remessa oficial.

Remessa Ex Officio nº 9.636 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ADJUDICAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE LICITANTES

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO INDEFERIDO.

INEXISTÊNCIA DE LICITANTES. PRAZO.

- Em havendo leilão sem licitantes, a adjudicação dos bens penhorados poderá ser exercida pela Fazenda Pública, a qualquer tempo, ressalvado ao devedor o direito de ter a avaliação corrigida monetariamente.
- O prazo de trinta dias só é fixado quando houver licitantes, a fim de que não persista a insegurança dos pretendentes à aquisição do bem levado a leilão. Fora daí, a lei não faz restrição ao direito da credora na busca da satisfação do seu crédito.
- Precedentes: AG 1346-SE, AG 555/SE e AG 1079/SE.
- Agravo provido. Decisão reformada.

Agravo de Instrumento nº 1.453 - SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ALÇADA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ALÇADA. LEI Nº 6.825, DE 22.09.80, E LEI Nº 8.197, DE 27.06.91.

- As leis processuais produzem efeitos ex nunc. Se a sentença é anterior à vigência da Lei nº 8.197, de 27.06.91, em causa de valor igual ou inferior à alçada legal, o recurso apropriado é o de "embargos infringentes", nos termos do art. 4º da Lei nº 6.825, de 22.09.80. Aplicação da regra tempus regit actum.
- Apelação.não conhecida.

Apelação Cível nº 9.088 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL. - NULIDADE DA SENTENÇA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. CITAÇÃO POR EDITAL. FALTA DE NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL.

NULIDADE DA SENTENÇA.

- A omissão judicial em dar curador especial à ré, citada por edital, acarreta a nulidade da sentença proferida sem observância dessa formalidade imposta pelo art. 9º, II, do CPC.
- Sentença nula. Apelação prejudicada.

Apelação Cível nº 10.300 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SFH - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA CONCEDIDA LIMINARMENTE. SFH.

1 Objetivando a medida cautelar inominada preparatória determine-se a entidade financeira mutuante mantenha, em contrato particular de compra e venda, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, a relação prestação versus salário verificada na data de assinatura de tal contrato, conclui-se ter o pedido sido deduzido nos precisos limites da Ação Cautelar.

2 - Irreparável o despacho que concedeu liminarmente a cautelar onde, não constatado caráter satisfativo da mesma, restaram identificados o fumus boni juris e o periculum in mora.

3 - Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.385 - AL

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - INICIAL - REJEIÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL REJEIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL. INÉPCIA DA PETIÇÃO.

IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

1 - Identificando-se na inicial "alegação de direito, pretensão e ação, ou só de pretensão, ou só de ação e inexistindo regra jurídica que limite a incidência do texto de que se irradiou a ação", conforme se lê na melhor doutrina, não há como falar em impossibilidade jurídica do pedido.

2 - Apelação provida para determinar ao Juízo de Origem que dê continuidade ao feito.

Apelação Cível nº 9.629 - PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CÁLCULOS HOMOLOGATÓRIOS

EMENTA

PROCESSO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CÁLCULOS HOMOLOGATÓRIOS. CORREÇÃO MONETÁRIA

(LEI 6.899/81 E DECRETO 86.649/81).

1 - A correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial há de ser procedida nos termos da Lei 6.899/81 e do Decreto 86.649/81 que regulamentou aquela Lei.

2 - Desacolhendo a sentença homologatória de cálculos impugnação que objetivava corrigir os valores encontrados como devidos pelos índices fornecidos pelo IBGE, em razão de encontrar-se tal decisum em conformidade com os termos da Lei, irreparável resta a mesma.

3 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.887 - PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - PROSSEGUIMENTO

EMENTA

EMBARGOS DO DEVEDOR. IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. EFEITOS. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

- Dispõe o art. 520, V, do CPC, que a apelação será recebida só no efeito devolutivo, quando interposta de sentença que "julgar improcedentes os embargos à execução". Assim, pode o Juiz ordenar o prosseguimento da execução, a pedido do credor, mesmo na pendência da apelação interposta da sentença que julgou improcedentes os embargos do devedor. E como o processo dos embargos é autônomo, distinto do da execução propriamente dita, nada impede que esta tenha prosseguimento nos próprios autos.

- Agravo de instrumento desprovido.

Agravo de Instrumento nº 0563 - AL

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 14 de março de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - COMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. COMPETÊNCIA. CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ).

- O Conselho Regional de Química, órgão instituído pela Lei nº 2.800/56 para a fiscalização do exercício da profissão de químico, reúne todos os requisitos que caracterizam uma autarquia federal, uma vez que, criado por Lei Federal para executar, de forma descentralizada, atividade típica da Administração Federal em face do art. 22, XVI, da Constituição, é a própria Lei instituidora quem lhe confere esses requisitos de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e patrimonial, vínculo à Administração Direta Federal para efeito de supervisão, e a obrigação de submeter suas contas ao Tribunal de Contas da União.

- Estando, pois, o Conselho Regional de Química revestido das características de autarquia federal, assim definida no art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, a competência para o processo e julgamento das ações em que ele seja parte é da Justiça Federal.

- Agravo de Instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 1.215 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO. ADMISSÃO EXTEMPORÂNEA. NULIDADE.

- Contestada a ação e proferido o despacho saneador, é bastante para que qualquer pedido de litisconsórcio ativo facultativo se torne extemporâneo, uma vez que a sua admissão importaria na reabertura de etapas processuais já realizadas, na repetição de atos já preclusos e, enfim, na desordem que degenera em nulidade do processo, por ofensa ao disposto no art. 264 do CPC.

- Caso em que o ingresso tardio de 54 (cinquenta e quatro) litisconsortes ativos, quando já haviam sido perlustradas todas as fases do processo e o mesmo já ia ser concluso ao Juiz para a sentença, caracteriza nulidade passível de reparo, restabelecendo-se a ordem processual ao seu status quo.

- Apelação provida. Sentença anulada para que sejam os litisconsortes ativos excluídos da ação.

Apelação Cível nº 9.653 - AL

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. ANISTIA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ART. 47 DO ADCT. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DESNECESSIDADE DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.

- A sentença proferida contra a Caixa Econômica Federal, qualquer que seja a matéria discutida e o valor da causa, não está sujeita ao duplo grau de jurisdição previsto no art. 475, II, do CPC, que diz respeito à União, Estados e Municípios, e não às pessoas jurídicas de direito privado. Por outro lado, o fato de estar a anistia da correção monetária de débitos bancários prevista no art. 47 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não retira da causa em que ela é discutida a natureza de "matéria financeira", assim como todas as demais não podem deixar de ser consideradas matérias de direito administrativo, tributário, eleitoral ou de família, conforme o caso, por terem seus princípios jurídicos assentados na Constituição.

- Na verdade, toda e qualquer causa submetida à apreciação do Poder Judiciário envolve matéria constitucional por via oblíqua. Mas somente é considerada de natureza constitucional propriamente dita aquela em que se contesta a validade de norma legal ou regulamentar em face da Constituição.

- Remessa Ex Officio não conhecida.

Remessa Ex Officio nº 3.979 - AL

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 08 de novembro de 1990, unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA PROFERIDA CONTRA AUTARQUIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA PROFERIDA CONTRA AUTARQUIA. REVOGAÇÃO DA LEI Nº 6.825/80 ART. 475, II, CPC. DESNECESSIDADE DA REMESSA EX OFFICIO. SÚMULA 34/TFR.

- Com a revogação da Lei na 6.825/80, limitadora da alçada, pela Lei nº 8.197/91, ficou restabelecida em sua plenitude a regra do art. 475, II, do CPC, que manda submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças proferidas contra a União, o Estado e o Município. Porém, tratando-se de sentença contra autarquia federal, e não sendo esta sucumbente na execução de dívida ativa, por não versar o feito sobre execução fiscal ou embargos do devedor ou de terceiro, haverá de observar-se o disposto na Súmula nº 34 do Tribunal Federal de Recursos, pelo que se torna desnecessário submeter a sentença ao duplo grau de jurisdição.

- Remessa Ex Officio não conhecida.

Remessa Ex Officio nº 9.858 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - CONFISSÃO FICTA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. CONFISSÃO FICTA.

- Inaplicação à causa na qual se discutem direitos indisponíveis (art. 320, II, CPC).

- Processo em que, apesar de aplicada a regra do art. 319, realizou-se perícia na qual demonstrados os fatos que embasam as alegações das partes.

- Militar. Doença mental incapacitante.

- Direito a reforma na graduação de terceiro sargento (Lei 5.554, arts. 112, IV, e 114, parágrafos 1º e 2º, "c").

- Pedido que se limita à promoção a posto imediatamente superior.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº10.363 - RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 22 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - MATÉRIA TRABALHISTA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. MATÉRIA TRABALHISTA.

- Inicial que narra fatos e fundamentos que têm adequação à reclamação trabalhista.

- Improriedade da via escolhida.

- Aplicação da Súmula 195 - TFR.

- Apelo improvido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.360 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 22 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA - EXECUÇÃO FISCAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA. SUA NÃO SUJEIÇÃO AO RITO DA EXECUÇÃO FISCAL. RITO DO ART. Nº 730, CPC, A QUE SE DEVE OBEDECER.

I - Sendo a Fundação José Augusto criada e mantida pelo Erário Público e destinando-se esta à prestação de serviços de promoção cultural e científica, é de se tê-la como autarquia e, assim, não sujeita ao procedimento executivo da Lei nº 6.830/80, mas sim ao rito do art. 730 do CPC.

II - Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 0675 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)
PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL - INTERESSE EM RECORRER

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA. INTERESSE DO IMPETRANTE EM RECORRER PARA DAR MAIOR EXTENSÃO AO JULGADO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINSOCIAL. INCONSTITUCIONALIDADE.

I - Ainda que ausente o pressuposto subjetivo da sucumbência, há interesse de recorrer do impetrante que obteve sentença em seu favor quando objetiva dar maior extensão ao julgado.

II - O egrégio Plenário deste Tribunal, no julgamento da AI na AMS nº 2.240 - PE, considerou inconstitucionais as alterações do Decreto-Lei 1.940/82, pelo art. 7º da Lei nº 7.787/89.

III - Apelação provida e remessa oficial improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 1.820 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)
PROCESSUAL CIVIL - PROCURAÇÃO OUTORGADA POR PESSOA JURÍDICA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO OUTORGADA POR PESSOA JURÍDICA.

- Desnecessidade de comprovação da qualidade de representante do subscritor do instrumento procuratório se este se encontra com firma reconhecida.

- Defeito de representação que não foi alegado pela parte.

- Precedentes.

- Reforma da sentença extintiva do processo.

- Apelo provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 3.808 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CARTA PRECATÓRIA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. CARTA PRECATÓRIA. COMPETÊNCIA.

- Em tendo a carta precatória por objeto a citação de réus, nula é a sentença prolatada pelo Juiz deprecado, extinguindo o processo sem análise de mérito, à consideração de que o débito exequendo encontra-se anistiado pelo Decreto-Lei nº 2.303/86.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 10.291 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA DE PROVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. FATO INCONTROVERSO. CONFISSÃO TÁCITA.

- O fato de ter havido decesso no valor do benefício previdenciário, pela não utilização dos índices integrais do salário mínimo, não só tornou fato incontroverso, à falta de contestação específica, como restou admitido pelo Instituto promovido, que contestou apenas o instante em que estava compelido a aplicar o novo salário-mínimo.

- Apelo provido.

- Sentença que se anula.

Apelação Cível nº 10.326 - SE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PRECLUSÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MATÉRIA NÃO IMPUGNADA EM MOMENTO OPORTUNO. PRECLUSÃO. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CÁLCULOS. APELAÇÃO. SÚMULA Nº 188 DO EXTINTO TFR.

- A via apelatória não se presta à irresignação contra matéria não impugnada em momento oportuno, face à sua preclusão.

- Apelo não conhecido.

Apelação Cível nº 10.482 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 07 de novembro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - REDUÇÃO DA PENA

EMENTA

PROCESSO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. ANTECEDENTES. REDUÇÃO DA PENA. PRESCRIÇÃO.

- A individualização da pena é garantia constitucional (art. 5º, XLVI, da CF. 88). Não basta vaga referência ao art. 59 do Código Penal. Deve o Juiz explicitar os elementos que o levaram a fixar a pena acima do mínimo legal.

- A avaliação dos antecedentes do réu deve ter como referência a data do fato, pelo que não deve prejudicá-lo registros de inquéritos instaurados posteriormente.

- Redução da pena imposta para um ano e quatro meses, reconhecendo-se a prescrição retroativa por mediar mais de quatro anos entre o ilícito penal e o recebimento da denúncia.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Criminal nº 0421 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 31 de outubro de 1991, por maioria)

PROCESSUAL PENAL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. RECURSO NO SENTIDO ESTRITO. TRANSFERÊNCIA ILEGAL DE CRIANÇA PARA O EXTERIOR. COMPETÊNCIA.

1 - Com a edição do Decreto nº 28/90, aprovando a Convenção Sobre os Direitos da Criança, é da competência da Justiça Federal conhecer e julgar o crime de que trata o art. 295 do Código Penal Brasileiro e os que lhe sejam conexos, desde que, tendo sua execução iniciada no país, o seu resultado ocorra ou venha a ocorrer no exterior, ou vice-versa (CF, art. 109, V).

2 - Recurso provido para, determinando a competência *ratione materiae* do MM. Juiz da 3ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, modificar o despacho que não recebeu a denúncia sob tal fundamento.

Recurso Criminal nº 0023 - PB

Relator: Juiz Petnício Ferreira

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZ PLANTONISTA.

1 - A teor do item IV, do provimento nº 194/79, do Conselho da Justiça Federal e do art. 3º, da Instrução Normativa nº 04/90 - CGJ/TRF 5ª Região, não há vinculação do Juiz aos feitos que lhe cheguem no plantão.

2 - Conhece-se do conflito para se declarar competente o MM. Juiz suscitado a quem couberam os autos por distribuição.

Conflito de Competência nº 0058 - CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 04 de setembro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - SERVIDOR ESTÁVEL - FALTA GRAVE

EMENTA

TRABALHISTA. INQUÉRITO JUDICIAL. SERVIDOR ESTÁVEL OPTANTE DO FGTS. FALTA GRAVE. DEMISSÃO. NECESSIDADE DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO.

- Empregado incluído no quadro de pessoal da ECT ao contar com mais de 10 (dez) anos como funcionário do antigo Departamento de Correios e Telégrafos, onde

adquiriu estabilidade. Ainda que tenha optado posteriormente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, tendo-lhe sido atribuído o cometimento de falta grave, a rescisão do respectivo contrato de trabalho não poderá prescindir do prévio inquérito judicial a que se refere o art. 494 da CLT. É que, tendo o servidor, ao longo do tempo de serviço, adquirido direitos que incorporou ao seu patrimônio jurídico, não pode ser, sem mais nem menos, despedido desse patrimônio sem a instauração do competente processo, no qual lhe seja assegurada a mais ampla defesa, como, aliás, está assegurado na Constituição.

- Precedente do extinto TFR (Emb. Div. no RO nº 7.268-RS. Rev. TFR nº 136, pág. 383).

- Recurso ordinário provido. Sentença reformada.

Recurso Ordinário nº 0630 - PB

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 14 de março de 1991, à unanimidade)

TRABALHISTA - EMPRESA PÚBLICA - SERVIDORES

EMENTA

TRABALHISTA. EMPRESA PÚBLICA. SERVIDORES. BENEFÍCIO DECORRENTE DE CONVENÇÃO COLETIVA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO. CLT ART. 566.

- Não sendo possível, pelo menos até a vigência da Constituição Federal de 1988, a sindicalização dos servidores das empresas públicas federais, face à vedação constante do art. 566 da CLT, não podem eles, conseqüentemente, ser beneficiados com o reconhecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho.

- Precedentes do Egrégio TST (Prpc. TST- RR - 5697/86.5, Acórdão 1007/87. Rel. Sr. Min. Coqueijo Costa).

- Recurso Ordinário desprovido.

Recurso Ordinário nº 0544 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 14 de março de 1991, à unanimidade)

TRABALHISTA - OPÇÃO RETROATIVA PELO FGTS

EMENTA

TRABALHISTA. OPÇÃO RETROATIVA PELO FGTS SEM HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. SERVIDOR ESTÁVEL.

- Ato ineficaz quanto à retirada da estabilidade.

- Prescrição que não atinge o fundo do direito, mas apenas as parcelas anteriores ao biênio.

- Reintegração no cargo de servente.

- Direito à percepção de diferenças decorrentes do exercício das funções de bombeiro e de motorista e ao salário família relativo a dois dependentes.

- Recursos parcialmente providos.

Recurso Ordinário nº 0231 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRABALHISTA - SERVIDOR - DISPENSA POR JUSTA CAUSA

EMENTA

TRABALHISTA. SERVIDOR CELETISTA. DISPENSA POR JUSTA CAUSA. PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE SE DESENVOLVEU REGULARMENTE, INCLUSIVE COM O EXERCÍCIO PELO EMPREGADO DE SEU DIREITO DE DEFESA.

- Ato demissório subscrito por quem detinha delegação para tanto. O reconhecimento da justa causa não exime o empregador do pagamento de diárias ao empregado que, lotado na sucursal de um Estado, é designado para prestar serviços em outra Unidade Federada.

- Indevido é o pagamento de salários relativo a período em que o servidor esteve à disposição do Governo Estadual sem ônus para a empresa pública à qual era vinculado.

- Recursos ordinário e adesivo que se julgam improvidos.

Recurso Ordinário nº 0307 - PB

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - EXECUÇÃO FISCAL

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR.

- Lucro inflacionário. Disponibilidade jurídica. Constitucionalidade.
- Exclusão de parcela do débito não requerida pela embargante. Decisão ultra petita.

Apelação Cível nº 10.252 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - TAXA - CACEX

EMENTA

TRIBUTÁRIO. TAXA. LIBERAÇÃO DA "GUIA DE IMPORTAÇÃO" PELA CACEX. LEI Nº 7.690/88, ART. 1º.

- Compulsoriedade da exação.
- Natureza jurídica da "taxa".
- Base de cálculo: preço das mercadorias. Coincidência com a do Imposto de Importação. Ofensa ao art. 145, II, da CF.
- Arguição de Inconstitucionalidade na AMS nº 2333 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães.
- Provimento da apelação. Concessão da segurança.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.344 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.

- Responsável Técnico que não praticava atos de gestão, excluído da responsabilidade patrimonial em processo falimentar, embora por decisão interlocutória, não deve responder com seus bens pessoais pela dívida tributária da empresa. Aplicação do art. 135, II, do CTN.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 9.478 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA CVM

EMENTA

TRIBUTÁRIO. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA CVM.

- A taxa de fiscalização da CVM tem por fato gerador o exercício do poder de polícia na fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários. O patrimônio líquido da empresa serve como referencial para aplicação de tabela progressiva, não como base de cálculo.

- Constitucionalidade da cobrança. Precedentes nesta Corte.

- O duplo grau obrigatório das sentenças proferidas em desfavor da Fazenda Pública não fere o princípio da isonomia. Recepcionado pela nova Carta o art. 12, parágrafo único, da Lei 1.533/51.

Apelação em Mandado de Segurança nº 3.664- PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IPI - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IPI. ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO. SELO DE CONTROLE. DL Nº 1.437/75.

- O reconhecimento da inconstitucionalidade da onerosidade na aquisição de selos de controle do IPI não autoriza a nulidade de lançamento por diferença a menor no estoque de tais selos e por apreensão de unidades de aguardante sem sua aposição.

- Tal exigibilidade foi instituída pela Lei n° 4.502/64, limitando-se o DL n° 1437/75 a revogar a gratuidade.
- A inconstitucionalidade do DL n° 1.437/75 poderia acarretar apenas, se fosse o caso, o direito à devolução do valor pago pelo fornecimento das estampilhas.
- Apelação e remessa providas.

Apelação Cível n° 10.294 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - LUCRO NÃO DISTRIBUÍDO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. LUCRO NÃO DISTRIBUÍDO. LEI N° 7.713/88.

CONSTITUCIONALIDADE.

- A Lei n° 7.713/88 limitou-se a modificar o momento da incidência do Imposto de Renda sobre o lucro para antes de sua distribuição aos sócios, não provocando alteração substancial quanto ao fato gerador e à base de cálculo do tributo se tais valores não foram distribuídos, evidencia-se aumento patrimonial do acionista, quotista ou titular da firma individual.

- Constitucionalidade da Lei n° 7.713/88. Precedente: AMS n° 2.683-CE, Rel. Juiz José Delgado.

- Apelação e remessa providas. Sentença reformada.

Apelação em Mandado de Segurança n° 2.545- PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - ISENÇÃO

EMENTA

FISCAL E PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. ISENÇÃO. DECRETO-LEI 2434/88. MEDIDA PROVISÓRIA 158 E LEI 8032/90. SENTENÇA EXTRA PETITA.

1 - Assentada a decisão, bem como as razões de decidir, na análise dos elementos de direito e fáticos trazidos a exame como razão de pedido deduzido na inicial, não se identifica na sentença desobediência ao comando do art. 460 do CPC, não havendo como considerá-la extra petita, impondo-se assim a rejeição da preliminar de nulidade do decism.

2 - Cuidando o DL 2434/88 de isenção parcial, inclusive no tocante à importação de aeronave, estava a depender a mesma de concessão administrativa, não equivalendo a tanto o simples pedido de importação.

3 - Ocorrendo a importação já sob a vigência da Lei 8032/90, que revogou o Decreto-Lei 2.434/88 e, não provadas as condições para o benefício da isenção do Imposto de Importação, irreparável a sentença que, à inexistência de direito adquirido, negou a segurança.

4 - Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n° 3.141- RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ICM-FATO GERADOR

EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMPRESA PÚBLICA FEDERAL. REMANEJAMENTO DE MERCADORIAS. ICM. FATO GERADOR.

1 - O deslocamento de mercadoria para fora do estabelecimento, permanecendo, contudo, na propriedade e posse da Empresa, não é fato gerador de ICM.

2 - Remessa Oficial, tida como interposta, e apelação improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n° 3.632 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - AFRMM

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM). ISENÇÃO INDIVIDUAL. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM.

- Já decidiu a 1º Turma do TRF da 5ª Região que, em se tratando de isenção individual do AFRMM, preconizado nos arts. 2º e 5º do Decreto nº 97.945/89, com base nos Decretos-Leis nºs 2.404/87 e 2.414/88, deverá ser concedida a cada passo pela autoridade competente, desde que presentes os requisitos legais (AMS 1983-AL, Rel. Juiz Castro Meira).

- Entretanto, conforme o precedente citado, é ilegítima a figura da autoridade impetrada, no caso o agente regional da SUNAMAM, para figurar no pólo passivo da ação mandamental, pois ela própria não poderia corrigir a omissão que a própria impetrante reconhece ter sido de autoridade do Ministério das Relações Exteriores, a quem o pedido de isenção foi encaminhado.

- Não demonstrada a ocorrência de direito líquido e certo, daí porque ressaltado o uso das vias ordinárias.

- Apelação desprovida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 3.092- AL

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - FUNRURAL

EMENTA

TRIBUTÁRIO. FUNRURAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE TERCEIROS, E NÃO DIRETAMENTE AO PRODUTOR RURAL.

- Exclusão da incidência da obrigação de recolhimento da contribuição pelo adquirente, por substituição.

- Precedentes.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 10.225 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO. - LANÇAMENTO REFLEXO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO REFLEXO. AUTO DE INFRAÇÃO POR OMISSÃO DE RENDIMENTOS AUFERIDOS PELO SÓCIO COM LUCROS DISTRIBUÍDOS E OMITIDOS PELA EMPRESA. VALIDADE. INEXISTÊNCIA DE DECADÊNCIA.

- Inexigibilidade que alcança a conclusão do procedimento administrativo-fiscal, mas não prejudica a atividade fiscalizadora.

- Apelo provido.

Apelação Cível nº 10.348 - RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 22 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - OMISSÃO DE RECEITA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. OMISSÃO DE RECEITA. APLICAÇÃO DO ART. 400, § 6º, DO RIR.

1 - Nulo é o auto de infração que, constatando a ocorrência de omissão de receita, estabeleceu como valor a ser tributado a totalidade dos valores omitidos.

2 - Verificada a ocorrência de omissão de receita, deve ser considerado como valor tributável 50% dos valores omitidos. Inteligência do art. 400, § 6º, do RIR.

3 - Impossibilidade de ser parcialmente provida a execução fundada em certidão da dívida revestida de vício insanável.

4 - Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 7.609 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - IMPOSTO DE RENDA - OMISSÃO DE LUCRO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. IMPOSTO DE RENDA. OMISSÃO DE LUCRO OBTIDO COM ALIENAÇÃO IMOBILIÁRIA CLASSIFICÁVEL NA CÉDULA "H".

- Preclusão do direito de opção por tributação mais benéfica, que deveria ter sido exercido por ocasião da declaração de rendimentos.

- Lançamento de ofício.

- Embargos rejeitados.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 7.978 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA - ARBITRAMENTO DE LUCRO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. ARBITRAMENTO DE LUCRO. CÉDULA "G". IMPOSSIBILIDADE À MÍNGUA DE REGULAMENTAÇÃO.

1 - Se o contribuinte, pessoa física, em razão de sua atividade como pecuarista e agricultor, estava obrigado à prestação da declaração de imposto de renda e a fez classificando os rendimentos na Cédula "G" e oferecendo a escrituração representada pelo Livro Caixa, acompanhada da documentação pertinente, não poderia ter seu lucro arbitrado ao fundamento de inexistir escrituração regular em livros devidamente registrados, porquanto o Ministério da Fazenda não havia ainda baixado as normas de escrituração e arbitramento, conforme dispõe o art. 2º, § 3º, do Decreto-Lei nº 902/89.

2 Apelação provida. Embargos à execução que se julgam procedentes.

Apelação Cível nº 7.994 - AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 15 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E ESCRITURAÇÃO. PENALIDADE QUE INDEPENDE DA EXISTÊNCIA DE LUCRO TRIBUTÁVEL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO.

- Apelo provido. Sentença reformada. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 10.270 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 17 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - DISTRIBUIÇÃO DISFARÇADA DE LUCROS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. DISTRIBUIÇÃO DISFARÇADA DE LUCROS. SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL ATRAVÉS DE BENS.

- "A incorporação de bens ao capital social é um ato típico regulado por lei especial que afasta a idéia de lucro, porque não se traduz em dinheiro, mas em ações correspondentes ao valor dos bens, ainda que expressos, nominalmente, em quantias diversas, pela avaliação feita."

- Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

- Remessa Oficial e recurso voluntário improvidos.

Apelação Cível nº 10.355 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 24 de outubro de 1991, à unanimidade)